



## NOTA OFICIAL Nº 001/2020 – CE/SER/JUPS

O Governo do Paraná, Esporte Paraná, Federação Paranaense de Desportos Universitários, Direção de Esporte, Coordenação de Esporte Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

### INFORMA:

Considerando a Pandemia ocasionada pelo CORONA VÍRUS – COVID – 19.

1. A entrega dos documentos:
  - 1.1. Mapa de Inscrição (MI);
  - 1.2. Ficha Cadastral da IES com os seus respectivos representantes;
  - 1.3. Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos das Instituições de Ensino Superior e
  - 1.4. Comprovante de depósito da anuidade 2020, que de acordo com o artigo 20 do Regulamento para o JUPS 2020 deveria acontecer no dia 18/03/2020 das 8h00min às 12h00min em Apucarana, **não mais acontecerá presencialmente de forma obrigatória, passando a ser facultativo.**
2. Para suprir essa ação as Instituições de Ensino Superior do Paraná deverão enviar por e-mail para [fpdu@fpdu.com.br](mailto:fpdu@fpdu.com.br) no dia 18/03/2020 das 08h00min às 11h00min os mesmos documentos acima relacionados. Esse envio terá caráter oficial e definitivo para a participação das IES no JUPS 2020.
3. Para as instituições que optarem pela entrega virtual, quando da realização do JUPS 2020 as IES deverão, no dia previsto para suas chegadas em Apucarana, entregar na Secretaria Geral do Evento as vias originais desses mesmos documentos enviados anteriormente por e-mail.
4. A Sessão Preliminar acontecerá às 14h00min na Secretaria de Esportes de Apucarana, Rua Piratininga, 464 - Jardim Diamantina, Apucarana – PR.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
INSTITUTO PARANAENSE DA CIÊNCIA DO ESPORTE  
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS  
DIRETORIA DE ESPORTE  
COORDENAÇÃO DE ESPORTE RENDIMENTO



5. A presença dos representantes das IES na Sessão Preliminar do JUPS 2020, anteriormente definida como obrigatória conforme o ART. 22 do Regulamento JUPS 2020, deixa de ter essa característica passando a ser **facultativa**. Portanto, não implicando as eventuais ausências de representantes de IES no cancelamento automático da participação das suas IES nos jogos em pauta.
  
6. A Sessão Preliminar será realizada com a presença ou não das IES, sendo que, não estamos medindo esforços para a transmissão via streaming.
  
7. Após composição dos grupos o Comitê Executivo Estadual dará ampla divulgação dos grupamentos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Curitiba, 16 de março de 2020.

Cristiano Barros Homem Del Rei  
Coordenação de Esporte

Emerson Luis Venturini de Oliveira  
Coordenação de Esporte Rendimento

Ney de Lucca Mecking  
Presidente da FPDU